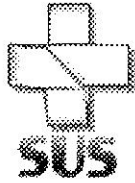


Quelquerido projeto
foi encaminhado para o SUS
por meio do protocolo nº 1110 FDI



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 045 / 2003 – CIB.

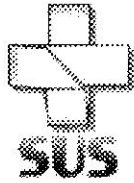
Goiânia, 15 de Setembro de 2003.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *Que a Associação de Combate ao Câncer em Goiás, é uma Instituição de caráter filantrópico sem fins lucrativos, reconhecida nacionalmente como centro de referência no Diagnóstico, Prevenção e Tratamento do Câncer;*
- 2- *A necessidade premente de reequipar as Unidades Operacionais da Instituição, visando maior cobertura assistencial, qualificação e agilização nos atendimentos, bem como, expansão na oferta dos seus serviços;*

RESOLVEM:

- *Aprovar por Pactuação Projeto apresentado pela Associação de Combate ao Câncer em Goiás, com a finalidade de Pleitear junto ao Ministério da Saúde, recursos da ordem de R\$ 17.826.785,00 (Dezessete milhões oitocentos e vinte seis mil setecentos e oitenta e cinco reais), destinados a Implantação, Aparelhamento e Adequação das Unidades da Associação de Combate ao Câncer em Goiás;*
- *Estabelecer conforme acordado na Comissão Intergestores Bipartite do Estado, que a instituição se adeque as exigências e prerrogativas estabelecidas pelo Sistema Único*



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

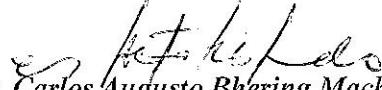
Continuação da Resolução n. 045/2003 CIB

de Saúde de forma a estabelecer o acesso universal e integral aos usuários do Sistema Único de Saúde; e

- *Encaminhar Projeto ao Ministério da Saúde e as Instâncias Gestoras que couber para as providências.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.


*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*


*Dr. Carlos Augusto Bhering Machado
Secretário Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vice – Presidente da CIB*

RECEDEMOS
17/08/03
Kamila de Castro Silva